

**extinção do presente procedimento fiscal em razão da satisfação da obrigação pelo devedor.**

2.À Douta Presidência.

**CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES**

Superintendente do FERMOJUPI

Considerando as informações prestadas pelo FERMOJUPI, constatado o atendimento à notificação constante nos autos do processo, por efeito do adimplemento das obrigações acessórias consignadas no Termo de Intimação Fiscal Nº 287/2022 (Id:3606218) referente ao envio das prestações de contas explicitadas no relatório (Id:3606219), por parte do Tabelião Interino da Serventia Extrajudicial do Ofício Único Buriti dos Lopes-PI, **RAIMUNDO NONATO DE ALCÂNTARA SOUSA**, CPF: 049.668.053-68, julgo satisfeita a obrigação exclusivamente ao objeto constante dos autos.

Ressalto que o presente ato refere-se, tão somente, ao cumprimento da transmissão das obrigações acessórias informadas pelo tabelião/registrator responsável através do Sistema de Cobranças Judiciais - *Cobjud*, a quem cabe garantir a exatidão dos dados enviados a este Tribunal e a fidelidade dos dados registrados no sistema.

Ante o exposto, verificada a viabilidade legal, **DECLARO EXTINTO o Processo Administrativo Fiscal nº 22.0.000092069-3**, ressalvado ao FERMOJUPI o direito de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, ainda que relativas ao mesmo período.

Cientifique-se o sujeito passivo através do presente despacho.

Cumpra-se.

**Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI**, em 15/09/2022, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 15/09/2022, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**6. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****6.1. Contrato - Extrato Nº 103/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO****ATO/ESPÉCIE:** Contrato Nº 124/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 22.0.000090035-8**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**CNPJ CONTRATANTE:** 06.981.344/0001-05**EMPRESA/CONTRATADA:** L H L DE ASSIS & CIA LTDA - ME**CNPJ CONTRATADO:** 26.752.483/0001-74**OBJETO/RESUMO:** Aquisição e fornecimento de alimentação preparada e semipreparada - Lanches - voltadas a atender demanda da 1ª Vara do Júri da Comarca de Teresina/PI.**DO VALOR: R\$ 33.331,20 (trinta e três mil trezentos e trinta e um reais e vinte centavos) referente ao 1º grau de jurisdição.****DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:**

Unidade Orçamentária:	040101 - Tribunal de Justiça
Natureza da Despesa:	<b>339030 - Material de Consumo</b>
Fonte:	118 - Recursos do Tesouro Estadual
Projeto/Atividade:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau
Classificação Funcional:	02.061.0015.2864

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :**

Regido pelas Leis Federais nº 8.666, de 21.06.93, e 10.520, de 17.07.2002, Decretos nº 10.024/2019, nº 7.892/2013, nº 3.555/2000; nº 3.784/2001; da Resolução TJ/PI Nº 19/2007, de 11.10.2007, com as suas alterações e toda legislação vigente aplicável, instrumento convocatório e às cláusulas do Contrato vinculado ao Pregão Eletrônico nº 46/2022, (Processo SEI nº **22.0.000090035-8** ).

**DATA DA ASSINATURA:**

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 16/09/2022, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE LEITE DE ASSIS, Usuário Externo**, em 19/09/2022, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3628721** e o código CRC **0656DC64**.

**7. GESTÃO DE CONTRATOS****7.1. Extrato de Termo de Aditivo****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 40/2020****PROCESSO SEI Nº: 22.0.000094382-0****PARTÍCIPE:****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ****REPRESENTANTE LEGAL:** Presidente, Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ****REPRESENTANTE LEGAL:** Procurador Geral de Justiça, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA**CNPJ Nº:** 05.805.924/0001-89**SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**REPRESENTANTE LEGAL:** Secretário, Coronel RUBENS DA SILVA PEREIRA

**CNPJ Nº:** 06.553.549/0001-90

**OBJETO:** O Acordo de Cooperação Técnica nº 40/2020 passa a vigorar com as seguintes alterações, a partir da data de publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, no Diário da Justiça e no Diário Oficial do Estado do Piauí: alteração do item 3.2.6, acrescentar item 3.2.7, alterar o item 4.1 e 4.1.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de setembro de 2022.

## 7.2. Extrato de Termo de Cooperação Técnica

**Acordo de Cooperação Técnica Nº 77/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV**

**PROCESSO SEI Nº:** 22.0.000085149-7

**PARTÍCIPE:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

**REPRESENTANTE:** Presidente, Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

**CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

**REPRESENTANTE:** Coordenador de Estágio, Prof. ANTÔNIO C TRINDADE

**CNPJ Nº:** 11.157.971/0001-66

**OBJETO:** O presente Acordo tem como objeto possibilidade de concessão de **estágio obrigatório a alunos regularmente inscritos na instituição de ensino**, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos a contar da sua publicação.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2022

## 8. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

### 8.1. Portaria Nº 4005/2022 - PJPI/EJUD-PI, de 19 de setembro de 2022

O Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, Diretor Geral da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - EJUD/TJPI e Presidente da Comissão Organizadora da **Seleção Pública de Estagiários**, conforme a legislação aplicável, observadas as disposições constantes no Edital de Abertura Nº 179/2022 - PJPI/EJUD-PI, págs. 20 a 26, do Diário da Justiça n. ANO XLIV - Nº 9397, disponibilizado em 04/07/2022, publicado em 05/07/2022;

**CONSIDERANDO** o subitem 1.4, do Edital Nº 179/2022 - PJPI/EJUD-PI, págs. 20 a 26, do Diário da Justiça n. ANO XLIV - Nº 9397, disponibilizado em 04/07/2022, publicado em 05/07/2022;

**CONSIDERANDO a publicação do** Termo Nº 4220/2022 - PJPI/EJUD-PI, DJ- ANO XLIV - Nº 9447, pag. 6,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os colaboradores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Elaboração de Questões, diretamente nas respectivas ações referentes à Seleção Pública:

COLABORADOR	MATRÍCULA FUNCIONAL
Ademir Dourado Sampaio	3364
Aléssio Eulálio Dantas	3169
Antonio Francisco Gomes de Oliveira	1196
Cybelles Linard Rezende	28465
Edson Alves da Silva	2161877
Francisco Tiago Moreira Batista	3826
Geovany Costa do Nascimento	1947
Germana Leal de Sousa	26729
Joaquim Campelo Filho	405100-9
José Ricardo Mello Viana	3798
Karel Cristian Gomes de Lima	8913
Lirton Nogueira Santo	2260930
Lucicleide Pereira Belo	2160471
Nayara Kelline Barros da Silva	30862
Paulo Silvio Mourão Veras	104073-1
Pedro Augusto Campelo Borges	Externo
Peter Trento	27538
Priscilla Caroline de Carvalho Neiva	27454
Thiago Brandão de Almeida	58637
Vitor Sampaio Miranda	26743
Viviane Bandeira de Andrade	107505-5
Yuri Sady de Sousa Almeida	28648